

## Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Educação de Cataguases/MG

Foi publicado o **Edital nº 02 de 11 de setembro de 2022** com as informações sobre o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Educação de Cataguases/MG. O período das inscrições presenciais acontecerá de **26 de setembro a 07 de outubro de 2022, das 9h às 15h**, de segunda à sexta-feira, na sede da Secretaria de Educação. Este período não será prorrogado.

Para se inscrever, o candidato deverá baixar a ficha de inscrição no site da Prefeitura de Cataguases, imprimi-la e preenchê-la com os seus dados, anexando à mesma todos os documentos solicitados pelo Edital. Posteriormente, o candidato deverá realizar a sua inscrição presencial na Secretaria de Educação, dentro do período e horário previstos.

Como consta no Edital nº 02/2022, todas as folhas anexadas à Ficha de Inscrição (documentos pessoais, de formação e experiência profissional) deverão ser rubricadas e numeradas, uma a uma, pelo candidato, e o número total de folhas deverá ser escrito em numeral e por extenso em campo específico da Ficha de Inscrição.

Confira a documentação necessária, por cargo, para a inscrição:

<b>Cargos e cursos necessários para o Processo Seletivo Simplificado. Edital nº 02/2022</b>		
<b>Cargos</b>	<b>Cursos obrigatórios para a inscrição (Eliminatórios)</b>	<b>Cursos adicionais para a inscrição (Classificatórios) - Não obrigatórios -</b>
<b>Professor de Educação Básica, PEB I</b> – Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamenta. Nível Superior	<b>Curso superior de Pedagogia ou Normal Superior</b> com habilitação para o Magistério na educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental.	2ª Licenciatura na área de educação especial e inclusiva.
		Pós-Graduação (Especialização) na área de atuação ou formação do cargo. <i>(Limite de 2 cursos de Pós-Graduação)</i>
		Mestrado na área de atuação ou formação do cargo.
		Doutorado na área de atuação ou formação do cargo.
<b>Professor de Educação Básica, PEB II</b> – 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental nos conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Educação Física, Língua Inglesa, Arte e	<b>Curso Superior de Licenciatura Plena</b> na área de atuação pretendida pelo candidato	2ª Licenciatura na área de educação especial e inclusiva.
		Pós-Graduação (Especialização) na área de atuação ou formação do cargo. <i>(Limite de 2 cursos de Pós-Graduação)</i>
		Mestrado na área de atuação ou formação do cargo.

Ensino Religioso. Nível superior		Doutorado na área de atuação ou formação do cargo.
<b>Professor de Educação Profissional – PEP</b> – para atuação no Curso Técnico em Enfermagem. Nível superior	Curso Superior de Licenciatura em Enfermagem; ou Bacharelado em Enfermagem com Habilitação Pedagógica.  Ou Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem.	Pós-graduação (Especialização) na área do curso e disciplinas do Técnico em Enfermagem. <i>(Limite de 2 cursos de Pós-Graduação)</i>
		Mestrado na área de atuação ou formação do cargo.
		Doutorado na área de atuação ou formação do cargo.
<b>Supervisor Pedagógico.</b> Nível superior	<b>Curso Superior de Pedagogia</b> com habilitação em Supervisão Pedagógica e experiência docente comprovada de, no mínimo, 02 (dois) anos  Ou <b>Pós-Graduação em Supervisão Pedagógica</b> e experiência docente comprovada de, no mínimo, 02 (dois) anos.	Pós-Graduação (Especialização) na área de atuação ou formação do cargo. <i>(Limite de 2 cursos de Pós-Graduação)</i>
		Mestrado na área de atuação ou formação do cargo.
		Doutorado na área de atuação ou formação do cargo.
<b>Auxiliar de Serviço Escolar.</b> Ensino Fundamental	Ensino Fundamental Completo.	<p>Cursos de formação ou aperfeiçoamento nas áreas correlatas à organização, limpeza e conservação de ambientes; auxiliar de serviço geral e/ou escolar; boas práticas de manipulação de alimentos; auxiliar de creche, cuidador Infantil; alimentação saudável; preparo e conservação de alimentos; primeiros socorros; higiene e limpeza nas escolas pós-pandemia e relações humanas e atendimento ao público.</p> <p>Os cursos livres, para pontuar, deverão ser de, no mínimo, 04 horas = (1/2 ponto); e/ou de, no mínimo, 20 horas = (1 ponto), realizados nos últimos dez anos.</p> <p><i>(Limite de até 04 cursos de, no mínimo, 04</i></p>

		horas). (Limite de até 02 cursos de, no mínimo, 20 horas).
<p>Para a inscrição, o candidato deverá também anexar à Ficha:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– cópia da Cédula de Identidade;</li> <li>– cópia do CPF, caso a Identidade não possua o número de CPF;</li> <li>– cópia dos comprovantes de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral atualizada extraída no site do Tribunal Superior Eleitoral e;</li> <li>– cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa (no caso de candidato do sexo masculino).</li> </ul>		

O candidato poderá também anexar à Ficha de Inscrição a sua experiência profissional (contagem de tempo) referente ao cargo em que deseja se inscrever.

A contagem de tempo é limitada a 10 (dez) anos de experiência para efeito de pontuação, conforme normas do Edital nº 02/2022.

Para solicitar a contagem de tempo, o candidato deverá acessar o site da Prefeitura de Cataguases ( <https://cataguases.mg.gov.br/> ) , clicar em **Protocolo WEB** e no campo “**Tipo de Processo**”, escolher a opção : **Contagem de tempo**.

É de responsabilidade do candidato a leitura de todos os itens do Edital nº 02/2022, publicado em 11 de setembro de 2022 no Jornal Cataguases, **para se inteirar das informações complementares de pontuação e demais regras desse processo seletivo simplificado**.

As informações aqui apresentadas são apenas uma síntese do Edital nº 02/2022 do processo seletivo simplificado da Secretaria de Educação.

#### **\*CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

<b>Itens</b>	<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
<b>1</b>	Publicação do Edital	11/09/2022
<b>2</b>	Inscrições presenciais	26/09/2022 a 07/10/2022
<b>3</b>	Listagem classificatória preliminar	20/11/2022
<b>4</b>	Interposição de recurso	28/11/2022 e 29/11/2022
<b>5</b>	Listagem classificatória final	11/12/2022

*\*O cronograma deste edital poderá sofrer alterações nos itens 3, 4 e 5 a depender do volume de inscrições realizadas.*